

Estado de Santa Catarina Município de Luzerna Processo Seletivo n.º 02/2020 Publicação Legal: Ato Administrativo



ATO 005: Edital de Convocação para Realização de Provas Objetivas

Ficam convocados, desde já, todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida, a prestarem a prova objetiva, na data, horário e locais abaixo especificados:

Data da Prova: 16/08/2020 (Domingo)

Em virtude das regras especiais para a prevenção da pandemia do Coronavírus (COVID-19), determinadas pelo prefeito municipal (Ato 004), as provas serão aplicadas em local único, sendo:

PROVA MATUTINA (MANHÃ)

Horário de Abertura dos Portões: **08h50min** Horário de Fechamento dos Portões: **09h20min**

Horário de Início das Provas: 09h30min

Tempo Mínimo de Permanência: 30 (trinta) minutos

Tempo de Prova: 2 (duas) horas

Local 01: (Salas 04 a 11)

Centro de Eventos São João Batista

Avenida Frei João, n.º 601 *** Escola Nova *** Centro – Luzerna/SC

Cargos:

Todos os cargos do Processo Seletivo n.º 02/2020;

Recomendações Especiais para TODOS os candidatos participantes:

- 1) Comparecer aos locais de prova designados com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência.
- 2) Conferir as instruções do Manual do Candidato.
- 3) Apresentar documento oficial com foto, para ingresso em Sala de Prova.
- 4) Emitir um novo CARTÃO DE INSCRIÇÃO através da Área do Candidato, onde constam todas as informações inerentes à prova, inclusive o Local de Prova, Sala de Prova e Carteira de Prova.
- 5) Fazer uso de máscara facial profissional ou não profissional, conforme recomendado pelas autoridades sanitárias do Estado de Santa Catarina, desde o ingresso no local das provas até a respectiva saída.
- 6) Fazer uso, sempre que necessário, de álcool em gel disponibilizados na entrada do local de provas, nos banheiros e em cada uma das salas destinadas às provas escrita e prática.
- 7) Manter o afastamento de pelo menos 1,50 metros dos demais candidatos, enquanto adentra aos locais de prova ou aguarda o ingresso em sala de prova.
- 8) É vedada a alteração de qualquer mobiliário dentro da sala de prova, sendo estes já dispostos previamente na distância regulamentar estabelecida no Ato 004, devidamente identificado com a etiqueta com o nome do candidato.
- 9) Os candidatos que, assim desejarem, poderão adentrar as locais das provas com vasilhame de álcool em gel, desde que em recipientes plásticos transparentes, que não contenham rótulos, impressões ou quaisquer outras identificações.





Estado de Santa Catarina Município de Luzerna Processo Seletivo n.º 02/2020 Publicação Legal: Ato Administrativo



10) Após a realização das provas o candidato deve deixar o local de sua prova imediatamente, não sendo permitidas aglomerações no local de prova, nem mesmo para espera de outros participantes.

Após o fechamento dos portões (9h20min) não será permitido o ingresso de nenhum candidato ao local de prova.

Luzerna/SC, 11 de agosto de 2020.

Banca Técnica Grupo NBS Provas